

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 5.993, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO: o Contrato de Prestação de Serviços, conjuntamente e em conformidade com o art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11, resolve:

1. Aditar os contratos relacionados abaixo, nos termos das cláusulas contratuais anteriormente avençadas, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

NOME DO PROFESSOR	LOTAÇÃO	Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRORROGADO ATÉ	PROCESSO
Alaor Cervati Neto	DC/CCET	055/2022	09/06/2022	30/04/2023	23112.021403/2021-63
Geisa Albini	DEQ/CCET	011/2022	14/01/2022	30/04/2023	23112.021534/2021-41
Edilene Deise da Silva Ferracine	DEQ/CCET	010/2022	14/01/2022	30/04/2023	23112.021534/2021-41
Karla Barbosa de Freitas Spatti	DM/CCET	057/2021	23/08/2021	30/04/2023	23112.021537/2021-84

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.036899/2022-68, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE 2229414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na 21ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARY HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2580663, para exercer o cargo de Pró-reitor da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), cargo de direção (CD-02).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS GIONGO ALVES, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1847835, para exercer o cargo de coordenador do projeto "Remoções e emissões de GEEs na agropecuária e floresta: cenários e estratégias de mitigação", que entre si celebram a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, por meio do Convênio nº 001/2022, com vigência de 14/09/2022 a 14/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor UBIRATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2068172, para exercer o encargo de coordenador do projeto "POLICAMPO: Caderno de Subsídios 'Referências para uma Política Estadual de Educação do Campo e Quilombola do Tocantins'", que entre si celebram a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, a SEDUC/TO, a UFNT e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, por meio do Convênio nº 03/2022, com vigência de 22/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.028739/2019-77, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, TITO LIVIO XAVIER FERNANDES, aprovado(a) em terceiro lugar em concurso público na vaga destinada pela Lei nº 12.990/14, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0596809, decorrente da exoneração de Lairson Angelo de Miranda Santos - Portaria nº 711 de 14/09/2022 - DOU nº 177 de 16/09/2022, publicada no DOU nº 212 de 05 de novembro de 2018, com lotação no campus Senhor do Bonfim/BA.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor Pro Tempore

em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
36	Ampla concorrência	Cláudia Helena Vieira Freitas	321172 - Aposentadoria	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
37	Ampla concorrência	Arthur Silva de Paula	320424 - Vacância	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
14	Ampla concorrência	Taís Duarte Silva	319437 - Vacância	Nº 27, DOU 18/06/2021	Nº 72, DOU 22/12/2021	23117.069177/2020-71	Técnico em Contabilidade	D	40 horas semanais	Uberlândia
16	Ampla concorrência	Laura Cristina dos Santos Martins	902807 - Vacância	Nº 27, DOU 18/06/2021	Nº 72, DOU 22/12/2021	23117.069177/2020-71	Técnico em Contabilidade	D	40 horas semanais	Uberlândia
06	Ampla concorrência	Gislene Martins Fontes	322798 - Vacância	Nº 145, DOU 06/12/2021	Nº 44, DOU 25/05/2022	23117.035655/2021-20	Técnico em Enfermagem	D	40 horas semanais	Uberlândia
03	Negros	Marcella Moreira Lemos	234555 - Falecimento	Nº 145, DOU 06/12/2021	Nº 44, DOU 25/05/2022	23117.035655/2021-20	Técnico em Enfermagem	D	40 horas semanais	Uberlândia
07	Ampla concorrência	Monayara Cristine Cadima Araújo	323550 - Aposentadoria	Nº 145, DOU 06/12/2021	Nº 44, DOU 25/05/2022	23117.035655/2021-20	Técnico em Enfermagem	D	40 horas semanais	Uberlândia
01	Negros	Rômulo Camilo de Oliveira Melo	320353 - Aposentadoria	Nº 08, DOU 13/03/2017	Nº 49, DOU 06/07/2017	23117.007696/2017-40	Técnico em Radiologia	D	24 horas semanais	Uberlândia
04	Ampla concorrência	Lara Candida Pereira	319449 - Vacância	Nº 191, DOU 12/09/2018	Nº 45, DOU 25/02/2019	23117.043297/2018-23	Assistente Social	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)s nomeado(a)s ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

